



Subsecretaria de Projetos para Reconstrução
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-CSG-RV-001-2025	Data da Vistoria: 06/01/2025
	Data do Relatório de Vistoria: 07/01/2025
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI nº 0001/2022.	
Objeto do Contrato: concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
Concessionária: Caminhos da Serra Gaúcha – CSG.	
Assunto: vistoria técnica em campo.	
Referência: PROA nº 25/0400-0000005-7.	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada em campo pela SERG/SPR/DFCR, na data de 6 de janeiro de 2025. A vistoria foi efetuada pelo servidor Ricardo Girardi;
- b) Os serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1 - Obrigações de Recuperação e Manutenção;
- c) O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que “Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do Item 3.1 do PER - Obrigações de Recuperação e Manutenção, a AGERGS aplicará as penalidades previstas neste Contrato, conforme as competências que são atribuídas pela cláusula 15”;
- d) O Item 14.6 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 assinala que “O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário e aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para realizar pesquisa de campo, estudos de interesse público, entre outros”;
- e) O Item 15.7 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022 registra que “Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”.





III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Na data da vistoria, foram percorridos os 271,54 km das rodovias que integram o Bloco 3 concedido à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG). No trajeto, foram realizadas paradas para inspeção das condições do Pavimento e dos Elementos de Proteção e Segurança;
- b) Para registro dos fatos, bem como para demonstrar a dimensão observada em campo, as principais constatações verificadas e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e as disposições contratuais e do PER;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária, com exceção de painelas, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- d) O prazo de atendimento, em caso de não conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- e) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a concessionária.

Este é o relatório,

Eng.º Civil Dr. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção

Eng.º Civil Ricardo Von Mühlen
Diretor Adjunto do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias





ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01	RSC-287 003 + 001 CreCen		Ausência de Marco Quilométrico Item 3.1.2 do PER	003+000 (RSC-287)	Crescente	72 horas
02	ERS-240 028 + 204 Cre		Ausência de Placa R-19 Item 3.1.2 do PER	028+204 (ERS-240)	Decrescente	72 horas
03	RSC-453 106 + 558 Cre		Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER	112+552 (RSC-453)	Decrescente	72 horas





04	<p>RSC-453</p> <p>112 + 552</p> <p>Cre</p>	<p>29.200326 51.41478W 122° SW Farroupilha Vistoria do Bloco 3 - RSC-453 6 de Jan. de 2025 15:12:23</p>	<p>Defensa Metálica danificada</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>112+552 (RSC-453)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
05	<p>RSC-453</p> <p>114 + 000</p> <p>Cre</p>	<p>29.201025 51.40059W 327° NW Farroupilha Vistoria do Bloco 3 - RSC-453 6 de Jan. de 2025 15:09:31</p>	<p>Ausência de Marco Quilométrico</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>114+000 (RSC-453)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
06	<p>RSC-453</p> <p>115 + 001</p> <p>CreCen</p>	<p>29.207376 51.39366W 142° SE Farroupilha Vistoria do Bloco 3 - RSC-453 6 de Jan. de 2025 15:08:35</p>	<p>Ausência de Marco Quilométrico</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>115+000 (RSC-453)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>





<p>07</p>	<p>ERS-122</p> <p>019 + 415</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,538895 51,35677W 102° E Bom Princípio Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 6 de jan. de 2025 09:36:59</p>	<p>Ausência de Placa R-1</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>019+415 (ERS-122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>08</p>	<p>ERS-122</p> <p>019 + 415</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,538865 51,35667W 168° S Bom Princípio Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 6 de jan. de 2025 09:37:41</p>	<p>Ausência de Placa R-5a</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>019+415 (ERS-122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>09</p>	<p>ERS-122</p> <p>099 + 087</p> <p>DecCen</p>	 <p>28,999995 51,18180W 141° SE Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 6 de jan. de 2025 14:18:02</p>	<p>Abaulamento/ Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>099+087 (ERS-122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>





<p>10</p>	<p>ERS-122 136 + 995 DecCen</p>	 <p>139° S Victoria do Bloco 3 - ERS 122 6 de jan. de 2025 12:49:50</p>	<p>Ausência de Marco Quilométrico</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>137+000 (ERS-122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>11</p>	<p>ERS-122 142 + 178 DecCen</p>	 <p>28,71824S 51,24170W 122° SE Victoria do Bloco 3 - ERS 122 6 de jan. de 2025 12:43:25</p>	<p>Abaulamento/ Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>142+178 (ERS-122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>12</p>	<p>ERS-122 143 + 192 DecCen</p>	 <p>28,71311S 51,23312W 175° S Victoria do Bloco 3 - ERS 122 6 de jan. de 2025 12:40:14</p>	<p>Panela</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>143+192 (ERS-122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>24 horas</p>





<p>13</p>	<p>ERS-122 143 + 192 DecCen</p>	 <p>28.713085 51.23314W -123° S Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 6 de Jan. de 2025 12:40:35</p>	<p>Abaulamento/ Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>143+192 (ERS-122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>14</p>	<p>ERS-122 157 + 007 DecCen</p>	 <p>28.671085 51.12447W -180° S Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 6 de Jan. de 2025 12:21:24</p>	<p>Abaulamento/ Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>157+007 (ERS-122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>15</p>	<p>ERS-122 157 + 515 CreCen</p>	 <p>183° SE Vitoria do Bloco 3 - ERS-122 6 de Jan. de 2025 12:18:09</p>	<p>Abaulamento/ Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>157+515 (ERS-122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>





25040000000057

Nome do documento: DFCR-CSG-RV-001-2025_Vistoria_07_01_25-rev.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ricardo Girardi

SERG / DFCR / 3208770

07/01/2025 13:49:51

Ricardo Von Muhlen

SERG / DFCR / 4327209

07/01/2025 15:09:29

